



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 274, de 31 de março de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000013/2017-70), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Antônio Carlos Simões Martins Soares, conforme [Portaria PGR/MPF nº 425, de 10 de junho de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 61, de 13 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada [Lei Complementar](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2017. Seção 2, p. 54.](#)